
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
RESOLUÇÃO N.º 1.058/2026 - CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
BIBARENSE

RESOLUÇÃO N.º 1.058 DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Autoria: Joverson de Souza Lopes.

*Concede Título de Cidadania Bibarense ao
senhor André Luiz Gulão Abdon Kaider.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, na forma dos artigos 134, 135, 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

Art.1º. Fica concedido na forma do artigo 43, inciso IV, alínea “o” do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Título de Cidadão Bibarense ao senhor André Luiz Abdon Kaider.

Art.2º. A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo

Art.3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”

Duas Barras, 30 de abril de 2026.

DANNYEL FERNANDES COSTA TOSTES

Presidente

Publicado por:

Ronald Reagan Rodrigues Tognolo

Código Identificador:EBB46D65

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 05/05/2026. Edição 4114

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>